

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 053/2026	
INTERESSADO (A):	Juliana Tomomi Kojima
ASSUNTO:	Prestação de Contas Técnica e Financeira Final de projeto contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa Estratégico de Desenvolvimento do Setor Primário Amazonense – PROSPAM/FAPEAM – Edital n.º 014/2021.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.003200/2021-90-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião extraordinária realizada nesta data, considerando:

a) o Despacho do Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC/DITEC/FAPEAM, o qual informou que a Prestação de Contas Técnica Final foi devidamente apresentada e avaliada por Consultores *Ad Hoc*, obtendo Parecer Aprovado;

b) o Parecer Financeiro n.º 327/2025 do Núcleo de Avaliação de Prestação de Contas – NUPC/DITEC/FAPEAM, o qual recomendou a aprovação da Prestação de Contas Financeira Final, com ressalvas, tendo em vista as inconformidades elencadas nos itens 2, 3, 4 e 5, à luz do art. 22, II, da Lei n.º 2.423/96 e da Jurisprudência do Acórdão n.º 5674/2015-TCU-Segunda Câmara;

c) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual não viu óbice quanto à aprovação da Prestação de Contas Técnica e Financeira Final, com ressalvas, sem glosa;

d) o Despacho do Núcleo de Patrimônio – NUPA/DAF/FAPEAM, o qual informou que, em conformidade com o art. 13 da Lei n.º 13.243/2016 e Manual de Instruções para Utilização e Prestação de Contas de Auxílios Financeiros concedidos pela FAPEAM (2018), item 18, Parte III, a Declaração de Incorporação de bens atende aos critérios patrimoniais exigidos para a aprovação das contas do projeto, estando de acordo com o Parecer de Prestação de Contas Patrimonial n.º 074/2025;

e) a Declaração, na qual constou que os bens permanentes adquiridos por meio do projeto foram devidamente incorporados ao patrimônio da Instituição Universidade Nilton Lins;

f) o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos para apreciação e deliberação do Conselho Diretor;

DECIDE:

I APROVAR com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Juliana Tomomi Kojima**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Estratégico de Desenvolvimento do Setor Primário Amazonense – PROSPAM/FAPEAM – Edital n.º 014/2021;

II PUBLICAR esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas;

III CIENTIFICAR o (a) interessado (a) da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 16 de janeiro de 2026.

Márcia Perales Mendes Silva

Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Hedinaldo Narciso Lima

Diretor Técnico-Científico

Conselheiro

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Karen Vilany dos Santos Gonçalves

Diretora Administrativo-Financeira

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Militar

PORTARIA Nº 002/DAF/CM-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de realizar inventário patrimonial como instrumento de controle específico para verificação de ações de levantamento físico e financeiro e bens permanentes em uso no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Militar;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo II, art. 4º, da Instrução Normativa nº. 0006/2018-GS/SEAD, de 16 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO o Manual de Gestão Patrimonial da Controladoria-Geral do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Permanente de Inventário de Bens Móveis para realizar o levantamento geral anual de bens móveis da SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º. Designar para compor a referida Comissão, os seguintes membros:

1. André dos Santos Evangelista - Matrícula nº. 211.179-9 C - PRESIDENTE;

2. Israel Mota de Queiroz - Matrícula nº. 216.095-1 D - MEMBRO;

3. Daniel Henrique Soares Herreira - Matrícula nº. 221.716-3 B - MEMBRO.

4. Hadsson Bastos Chagas - Matrícula nº. 254.512-8 A - MEMBRO;

Art. 3º. A Comissão de Inventário de Bens Móveis tem por finalidade coordenar a realização do inventário de Bens Patrimoniais, apresentar relatórios quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens permanentes em uso na instituição.

Art. 4º. Ao final de cada exercício financeiro, os membros deverão apresentar Relatório Final da Comissão Inventariante ao Departamento de Administração e Finanças - DAF desta CMEAM.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 05 de janeiro de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE Manaus, 20 de janeiro de 2026.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 257404

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

PORTARIA Nº 036/2026-GSPGE

TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR por necessidade de serviço as férias do Procurador do Estado RONALD DE SOUZA CARPINTEIRO PÉRES, matrícula nº 149.927-0 B, referente ao 1º período de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 13 de janeiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 257370

PORTARIA Nº 037/2026-GSPGE

CONCEDE férias ao Servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER doze dias de férias ao Servidor LUIZ GABRIEL CHACON OLIVEIRA LOUREIRO, matrícula nº 270.129-4 A, referente ao exercício de 2025, no período de 19 até 30.01.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 13 de janeiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 257371

PORTARIA Nº 038/2026-GSPGE

CONCEDE férias a Servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER quinze dias de férias à Servidora EMYLLE MARIA MARQUES DE LIMA, matrícula nº 264.515-7 B, referente ao exercício de 2024, a contar de 19.01 até 02.02.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 13 de janeiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 257374

PORTARIA Nº 039/2026-GSPGE

TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR por necessidade de serviço 30 dias de férias da Procuradora do Estado ANNA KARINA LEÃO BRASIL SALAMA, matrícula nº 155.472-7 B, referente ao 1º período do exercício de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 14 de janeiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 257378

PORTARIA Nº 040/2026-GSPGE

CONCEDE férias ao servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER 10 dias de férias ao servidor ANTONIO HENRIQUE SILVA DOS ANJOS, matrícula nº 266.726-6 A, referente ao exercício de 2024, a contar de 30/12/2025 até 08/01/2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 14 de janeiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 257380

III - estabelecer os parâmetros de apuração da meta de desempenho dos servidores em teletrabalho, na forma quantitativa e qualitativa;

IV - acompanhar o desenvolvimento do teletrabalho no âmbito da FVS-RCP;

V - acompanhar o desempenho e os resultados alcançados pelo servidor participante do Programa;

VI - apresentar e implantar medidas de aprimoramento das formas de ingresso, permanência e controle no Programa, propondo eventuais alterações nas disposições desta Portaria;

VII - analisar os casos que lhe forem submetidos em matéria de teletrabalho;

VIII - requisitar informações das Unidades da FVS-RCP para fins de fiscalização e controle do Programa;

IX - Apresentar Relatório Anual à Presidência da FVS-RCP, ou quando solicitado por esta, com a descrição dos resultados auferidos e dados estatísticos sobre o cumprimento dos objetivos; e,

X - propor sugestões de melhoria ou aperfeiçoamento que julgar necessários na Política do Programa de Teletrabalho.

CAPÍTULO V

DA GESTÃO E DA SUPERVISÃO

Art. 15 O Programa de Teletrabalho será gerenciado e controlado pela Comissão de Apoio do Teletrabalho - CAT.

Art. 16 Os requerimentos para ingresso no Programa serão encaminhados à CAT, que fará a análise e decidirá sobre cada caso, em que os requerimentos deferidos serão apresentados, por listagem, à Presidência da FVS-RCP para aprovação e publicação de Portaria.

§1º A CAT poderá indeferir o requerimento que não atender aos requisitos dos artigos 4º a 6º desta Portaria, sendo cabível recurso administrativo devidamente justificado e endereçado à Presidência da FVS-RCP;

Art. 17 A CAT estipulará o período para inscrição no Programa de Teletrabalho, não sendo aceitas inscrições fora do prazo estipulado.

Art. 18 Durante o período de inscrição, o servidor deverá apresentar, via Protocolo, o modelo de Requerimento corretamente preenchido e disponibilizado no site da FVS-RCP (<https://www.fvs.am.gov.br/formularios>).

Art. 19 O Requerimento deverá estar, obrigatoriamente, acompanhado da documentação na seguinte ordem:

I - Formulário de Plano de Teletrabalho preenchido e disponibilizado no site da FVS-RCP (<https://www.fvs.am.gov.br/formularios>);

II - Documento de identificação oficial com foto (RG, CNH e similares); e,

III - Servidores que se enquadrem nas hipóteses preferenciais previstas no artigo 6º desta Portaria deverão apresentar, ainda, os documentos comprobatórios de sua situação.

Parágrafo Único. Em hipótese alguma será admitido Requerimento em desacordo ao previsto no *caput* deste artigo e, igualmente, nos casos do Requerimento e o Formulário de Plano de Trabalho estiverem preenchidos de forma incorreta ou com ausência de informações, sendo os pedidos indeferidos e sem possibilidade de recurso.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 Os casos omissos serão instruídos pela Comissão de Apoio ao Teletrabalho - CAT por meio de proposição a ser apresentada à Presidência da FVS-RCP.

Art. 21 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP, em Manaus/AM, 20 de janeiro de 2026.

(* Republicada por incorreção na original-DOE, de 12/11/2025-Poder Executivo, Seção II.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 257509

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

16.01.2026 - DECISÃO N.º 040/2026 - I APROVAR com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) Tamara Menezes Arruda, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio Estratégico ao Desenvolvimento Econômico-Ambiental do Estado do Amazonas - AMAZONAS ESTRATÉGICO - Resolução n.º 017/2017; **DECISÃO N.º 041/2026** - I APROVAR com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) Adriana Francisca de Medeiros, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º

006/2019; **DECISÃO N.º 042/2026** - I APROVAR a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a), Sérgio Ivan Gil Braga, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Humanitas - CT&I FAPEAM - Edital n.º 005/2022; **DECISÃO N.º 043/2026** - I APROVAR a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) Catarina Silva de Carvalho, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional no Estado do Amazonas - PDCTR-AM - Edital n.º 013/2021; **DECISÃO N.º 044/2026** - I INDEFERIR o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) Alessandra Ferreira Dales Nava, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2025 - Chamada II; **DECISÃO N.º 045/2026** - I DEFERIR a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) Rosemary Aparecida Roque para a utilização do saldo remanescente referente 04 (quatro) quotas de bolsas, em favor do (a) Sr. (a) Paula Figliuolo da Cruz Borges, na modalidade/nível AT-V (Resolução n.º 001/2025-CS/FAPEAM), no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa sobre Fenômenos Climáticos Extremos na Amazônia - PROCLIMA -AMAZÔNIA - Edital n.º 018/2023; **DECISÃO N.º 046/2026** - I DEFERIR a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) Rute Holanda Lopes para a utilização do saldo remanescente de 02 (duas) cotas de Bolsa na modalidade BIPDT-III, em seu favor, bem como de 02 (duas) cotas de Bolsa na modalidade AT-II em favor da Sra. Aline de Oliveira Souza, no âmbito do Programa de Apoio à Incubadoras - PRÓ-INCUBADORAS - Edital n.º 011/2023; **DECISÃO N.º 047/2026** - I APROVAR a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) Jacqueline de Almeida Gonçalves Sachett, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - CT&I Áreas Prioritárias - Edital n.º 010/2021; **DECISÃO N.º 048/2026** - I APROVAR com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) Ingrid Reis da Silva, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha 2 - Edital n.º 014/2021; **DECISÃO N.º 049/2026** - I APROVAR a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final, apresentada pelo (a) interessado (a) Railma Pereira Moraes, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 001/2023; **DECISÃO N.º 050/2026** - I INDEFERIR o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) Antônia Maria Ramos Franco no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2025 - Chamada II; **DECISÃO N.º 051/2026** - I DEFERIR a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) Cristina Gomes da Silva para a utilização do saldo remanescente referente a 05 (cinco) cotas de Bolsa, em favor do (a) Sr. (a) Alisson José da Silva e Silva, na modalidade AT-I (Resolução n.º 006/2021), no âmbito do Programa UNIVERSAL - FAPEAM 20 ANOS - Edital n.º 001/2023; **DECISÃO N.º 052/2026** - I APROVAR a proposta de projeto submetido pelo (a) interessado (a) Wellington Moraes do Espírito Santo, intitulado "Projeto Turma Olímpica do 2º CPM - EETI MARCANTONIO VILAÇA II", no valor de R\$ 83.988,00 (oitenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais) destinado à rubrica de custeio, no âmbito do Programa de Participação de Estudantes em Olimpíadas Científicas do Conhecimento - PASSAPORTE DO CONHECIMENTO/FAPEAM - Edital n.º 018/2025; II CONDICIONAR a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM; **DECISÃO N.º 053/2026** - I APROVAR com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) Juliana Tomomi Kojima, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Estratégico de Desenvolvimento do Setor Primário Amazonense - PROSPAM/FAPEAM - Edital n.º 014/2021; **DECISÃO N.º 054/2026** I APROVAR a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) Tatiane Pereira de Souza, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 006/2019; **DECISÃO N.º 055/2026** - I INDEFERIR o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) Mihu Maguinoria Matsuura Matos no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2025 - Chamada II; **DECISÃO N.º 056/2026** - I RETIFICAR o item I da Decisão n.º 889/2025 do Conselho Diretor da FAPEAM, exclusivamente para corrigir a numeração da Resolução mencionada, passando a constar Resolução n.º 003/2019, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD; **DECISÃO N.º 057/2026** - I DEFERIR a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) Fernando Fonseca de Almeida e Val para a utilização do saldo remanescente referente a cotas de Bolsa, em favor dos Senhores Juliana Ribeiro Magalhães e Felipe Nery Saldanha Braga, 03 (três) cotas na modalidade/nível AT-II, Evelyn de Oliveira Santos, Lualde de Sousa Lima e Francielen de Azevedo Furtado, 03

(três) cotas na modalidade/nível ATIII, Tatiana Bacry Cardoza, 04 (quatro) cotas na modalidade/nível AT-III e Rebeca Linhares de Abreu Netto 05 (cinco) cotas na modalidade/nível AT-III, no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa sobre Fenômenos Climáticos Extremos na Amazônia - PROCLIMA - AMAZÔNIA - Edital n.º 018/2023. Os interessados serão cientificados das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 20 de janeiro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 257426

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 043/2023. Processo: 01.02.016301.004667/2022-39 - FAPEAM. Data de Assinatura: 20/01/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Universidade do Amazonas - FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Luiz Kleber Carvalho de Souza, de CPF n.º ***.105.912-**. Objeto: Prorrogar, de ofício, a vigência do Termo de Outorga n.º 043/2023, até 14/04/2026; Prorrogar, a pedido, a vigência do Termo de Outorga n.º 043/2023, no período de 15/04/2026 a 14/10/2026, no âmbito da Resolução n.º 023/2022.

Manaus, 20 de janeiro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 257430

EXTRATO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 034/2023. Processo: 01.02.016301.004009/2022-47-FAPEAM. Data de Assinatura: 20/01/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60, e Rosemary Aparecida Roque, de CPF n.º ***.703.436-**. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 034/2023, no período de 16/06/2026 a 15/11/2026, no âmbito do Edital n.º 008/2022.

Manaus, 20 de janeiro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 257431

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.622112 EUBIA ANDREA RODRIGUES, Matrícula e Cargo: 1183451H, Professor. Destino e Período: Tefé/Santo Antônio do Içá/Tefé, 01/03/2026 a 16/03/2026. Objeto: Ministrar disciplina geografia da população. 2.PCDP.622129 RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS, Matrícula e Cargo: 1608592C, Professor. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 12/02/2026 a 14/02/2026. Objeto: Participar do III ciclo de formação PROGRAD - 2026/1. 3.PCDP.622130 JUBRAEL MESQUITA DA SILVA, Matrícula e Cargo: 1878417B, Professor. Destino e Período: Tefé/Santo Antônio do Içá/Tefé, 05/04/2026 a 20/04/2026. Objeto: Ministrar disciplina metodologia e prática de ensino I. 4.PCDP.622131 JOAB GRANA REIS, Matrícula e Cargo: 1391097E, Professor. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 11/02/2026 a 13/02/2026. Objeto: Participar como palestrante do III ciclo de formação PROGRAD - 2026/1. 5.PCDP.622132 ADRIANA FERREIRA DA SILVA, Matrícula e Cargo: 2133865B, Professor. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 11/02/2026 a 13/02/2026. Objeto: Participar do III ciclo de formação PROGRAD - 2026/1. 6.PCDP.622136 NEYLANNE ARACELLI DE ALMEIDA PIMENTA, Matrícula e Cargo: 1851675C, Professor. Destino e Período: Manaus/Novo Aripuanã/Manaus, 23/02/2026 a 10/03/2026. Objeto: Ministrar disciplina processos participativos de pesquisa e pratica pedagógica II. 7.PCDP.622136 WHASGTHON AGUIAR DE ALMEIDA, Matrícula e Cargo: 2117770A, Professor. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 12/02/2026 a 14/02/2026. Objeto: Participar do III ciclo de formação PROGRAD - 2026/1. 8.PCDP.622139 RITA DE CASSIA DE ASSUNÇÃO MONTEIRO,

Matrícula e Cargo: 2107163B, Professor. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 12/02/2026 a 14/02/2026. Objeto: Participar do III ciclo de formação PROGRAD - 2026/1. 9.PCDP.622201 MONICA DE OLIVEIRA COSTA, Matrícula e Cargo: 1805835B, Professor. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 25/02/2026 a 26/02/2026. Objeto: Realização do acompanhamento dos subprojetos do PIBID. 10.PCDP.622206 ALCIDES DE CASTRO AMORIM NETO, Matrícula e Cargo: 1617893D, Professor. Destino e Período: Manaus/Urucurituba/Manaus, 23/02/2026 a 24/02/2026. Objeto: Início do ano letivo e reunião com docentes e alunos do curso de matemática. 11.PCDP.622216 MONICA SILVA AIKAWA, Matrícula e Cargo: 1947834B, Professor. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 25/02/2026 a 26/02/2026. Objeto: Realização do acompanhamento dos subprojetos do PIBID. 12.PCDP.622228 JEFFERSON CASTRO SILVA, Matrícula e Cargo: 2245035B, Professor. Destino e Período: Manaus/Urucurituba/Manaus, 23/02/2026 a 12/03/2026. Objeto: Ministrar disciplina equações diferenciais ordinárias. 13.PCDP.622236 JOSE DE ALCANTARA FILHO, Matrícula e Cargo: 1616560B, Professor. Destino e Período: Manaus/Beruri/Manaus, 25/04/2026 a 13/05/2026. Objeto: Ministrar disciplina lúdico e educação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 257442

PORTARIA Nº 036/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 01.02.011304.030806/2025-89. **CONSIDERANDO** a necessidade ajustar o lapso ocorrido na Portaria n.º 1444/2025 publicada no DOE em 14/01/2026, que resultou na exclusão indevida da servidora Debora Larissa do Nascimento; **RESOLVE: INCLUIR** a Bolsa de desempenho Eventual (Programa Institucional de Monitoria da UEA) em favor da servidora **Débora Larissa Silva do Nascimento** (Responsável Técnico - ESA), com valor da bolsa mensal **R\$ 1.863,00 (mil oitocentos e sessenta e três reais) a contar de 01/01/2026 a 31/12/2026.**

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 257443

PORTARIA Nº 037/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS usando de suas atribuições legais e estatutárias; **CONSIDERANDO** o Processo N.º 01.02.011304.001128/2026-28, a fim de compor a Comissão Eleitoral que acompanhará a eleição para indicação dos membros da Comissão de Avaliação das Grandes Áreas do Conhecimento para concessão de Gratificação da Produtividade Acadêmica - GPA da Universidade do Estado do Amazonas, conforme preconiza o artigo 7º do Decreto 34.260 de 09/12/20213 - GPA; **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para coordenação do processo de eleição, conforme preceitua o artigo 7º, § 2º do referido Decreto, a contar da data da sua publicação até a finalização do certame:

Patrícia Fortes Attademo Ferreira (ED) - Presidente
Patrícia Melchionna Albuquerque (EST) - Membro
Raylene Rodrigues de Sena (ESO) - Membro
Jonas Alves de Oliveira (ESA) - Membro
Isaque dos Santos Sousa (ENS) - Membro
Aline Cristina Reis Lauria (CDM/PROPLAN) - Secretária
Micaella Veras Barroco (CDM/PROPLAN) - Secretária

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 257444

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 033/2025 - UEA

DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026 ; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa WHESLEY LEONARDO DE AQUINO ALMEIDA; OBJETO: Prorrogar por mais 3 (três) meses da vigência do Contrato Administrativo N.º 033/2025 - UEA, para dar continuidade a prestação de serviço de confecção e impressão 3D, para atender as